



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

## Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

[www.pgsc.ufma.br](http://www.pgsc.ufma.br)



RESOLUÇÃO no. 04/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre definição e atribuições do professor convidado para participar de atividades do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Coletiva da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado do Curso em reunião realizada no dia 15/12/2017, deliberando sobre as atribuições referentes aos professores convidados, como participantes das atividades do Curso.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Integra a categoria de Professor Convidado o professor doutor convidado pelo Programa para participar das atividades de pesquisa, ensino e extensão, após aprovação do Colegiado do Curso:

**Artigo 2º.** – Ao Professor Convidado é permitido:

1. Minистраção de aulas nas disciplinas do Programa.
2. Participação em projetos de pesquisa sob coordenação de docente do Programa.
3. Participação em oficinas de publicação do Programa.
4. Participação em oficinas de planejamento e avaliação do Programa.
5. Professor comentarista dos seminários de pesquisa I, II, III e IV
6. Participação como membro interno de bancas de defesa de mestrado e doutorado.
7. Auxílio em orientação, como co-orientador, de acordo com convite e aprovação do Colegiado.

**Artigo 3º.** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os casos omissos serão discutidos e decididos em reunião de Colegiado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 15 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Maria Teresa Soares de Britto e Alves  
Presidente do Colegiado de Curso